



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.055, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

Aprova a criação do Curso de Licenciatura em Química, Marabá.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 30.09.2010, e em conformidade com os autos do Processo n. 003909/2009 – UFPA, procedentes do *Campus* Universitário de Marabá, promulga a seguinte

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Licenciatura em Química, de interesse do *Campus* Universitário de Marabá da Universidade Federal do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 30 de setembro de 2010.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão